Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 48/2021/PROEX, de 20 de setembro de 2021
Resultado final da seleção de bolsistas

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 05/2019/UGF, o Edital n 35/2021/PROEX e os que dele decorreram, divulga o resultado final da seleção de bolsistas para atuarem no projeto **Vivendo Livros: construindo uma biblioteca com a comunidade** do Programa Universidade Sem Fronteiras, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Consta abaixo o resultado final da seleção de bolsistas para atuarem no projeto **Vivendo Livros: construindo uma biblioteca com a comunidade,** regido pelo Edital n. 35/2021/PROEX.

A. Cota de bolsa destinada à profissional recém formado de nível superior:

Letras		
Classificação	**Nome**	**Resultado**
1º	Fabiana Priscila dos Santos Ferreira	Selecionada
2º	Viviani Busko Souza	Cadastro de reserva
3º	Ticyane Garcez Telles	Cadastro de reserva
4º	Mildred Astrid Torres Umba	Cadastro de reserva
5º	Bruna Wanessa Martins	Cadastro de reserva
6º	Cristian Schneider Moraes	Cadastro de reserva
7°	Sueli Vieira Delfino	Cadastro de reserva
Geografia		
Classificação	**Nome**	**Resultado**
1º	Dawson Pinheiro Ferreira Junior	Selecionado
2º	Matheus da Silva Rios Farias	Cadastro de reserva
3°	Brenda Melina Villalba	Cadastro de reserva

4°	Rafael de Jesus Matos	Cadastro e reserva

B. Cota de bolsa destinada à estudante de graduação:

Letras		
Classificação	**Nome**	**Resultado**
1º	Carinne da Silva Lira	Selecionada
2º	Kaleb Marques Vieiera	Cadastro de reserva
3º	Rafael Augusto Pradines	Cadastro de reserva
4º	Gabriel Bezerra de Deus Silva	Cadastro de reserva
5°	Emanuelle Hanisz	Cadastro de reserva
Geografia		
Classificação	**Nome**	**Resultado**
1º	Julieta Cueva	Selecionada
2º	Thais da Silva Custódio	Cadastro de reserva
Arquitetura		
Classificação	**Nome**	**Resultado**
1º	Emilly Berlanda da Silva	Selecionada

1.1.1. O(A) candidato selecionado(a) para cota de bolsista recém-formado deverá realizar a assinatura do Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 30/09/2021, sob pena de desclassificação.

1.1.2. O(A) candidato selecionado(a) para cota de bolsista de graduação deverá realizar a assinatura do Termo de Compromisso, via SIGAA, conforme instruções do Tutorial, e Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 30/09/2021, sob pena de desclassificação.

1.2. Os projetos somente poderão ser iniciados após a celebração do Termo de cooperação/convênio, segundo os procedimentos administrativos adotados pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior observando as exigências constantes no Art. 136 da Lei Estadual 15608/2007.

1.3. Considerando o Ofício nº 001/2021- UGF/SETI e que as atividades desenvolvidas são presenciais, após iniciada a execução do projeto e sobrevindo à necessidade de suspensão das atividades em decorrência da pandemia, haverá a interrupção do pagamento das bolsas até que as atividades possam ser regularmente retomadas visando ao cumprimento do objeto.

1.4. A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

2.2. A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital, do Edital n.º 05/2019/UGF, da Resolução 01/2017/COSUEX, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório

2.3. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba Dúvidas Frequentes, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

2.4. Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.5. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

Emitido em 20/09/2021

EDITAL Nº 62/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 13:45)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **1d9dc61107**